

PORTARIA N.º 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Artigo 72, da Lei Complementar n.º 003/1996 (Estatuto dos Servidores)

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor Eduardo Sérgio Umeres, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para exercer as funções de Vigia Noturno junto às dependências do Parque de Exposições Bragadense, recebendo para tanto um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, à contar do dia 11 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: *Durante o período em que estiver exercendo a função de vigia noturno, fica suspenso o pagamento de adicional à título de insalubridade.*

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de outubro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município